



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 828/2013

DENOMINA DE PADRE GUIDO STOLLENWERK, A PONTE QUE LIGA A AVENIDA IVO SILVEIRA A RUA ARNOLD VAND SAND, SOBRE O RIO POVOAMENTO, CENTRO DESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE ANITAPOLIS SC.

O Prefeito Municipal de Anitápolis, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PADRE GUIDO STOLLENWERK**, a Ponte que liga a Avenida Ivo Silveira à Rua Arnold Vand Sand, sobre o Rio Povoamento, Centro desta Cidade, no Município de Anitápolis SC.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis 24 de setembro de 2013.

Marco Antonio Medeiros Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 24 de setembro de 2013.

Waldemar Stuepp
Secretário de Administração,
Contabilidade e Finanças